

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/UFMG

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.232950/2026-09

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UFMG) necessita manter seu corpo técnico-administrativo permanentemente atualizado face às constantes modernizações de processos, ferramentas digitais e demandas de gestão na Administração Pública Federal.

Identificou-se a necessidade específica de capacitação de alta performance nas áreas de assessoria executiva, gestão de fluxos de trabalho e comunicação institucional. A participação no CONASEC 2026 (14ª Conferência Nacional do Secretariado) visa suprir essa lacuna, permitindo a aplicação direta de técnicas modernas de gestão de processos nas rotinas da secretaria do Instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal	Denise Márcia Figueiredo Monteiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a necessidade seja atendida de forma satisfatória, a solução deve cumprir os seguintes requisitos:

- **Conteúdo Programático:** Abordar diretamente secretariado estratégico, gestão de processos e inteligência aplicada às rotinas de assessoria executiva na administração contemporânea.
- **Notória Especialização:** Ser ministrado por profissionais de reconhecida competência e por empresa promotora com histórico consolidado e exclusividade de mercado.
- **Acessibilidade e Disponibilidade:** Permitir o acompanhamento das atividades sem prejuízo total das rotinas laborais diárias da servidora e com emissão de certificado oficial de carga horária válido para fins de progressão funcional.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de alternativas para o cumprimento do objetivo pedagógico, avaliaram-se dois cenários:

- Alternativa 1 (Descartada): Participação presencial em São Paulo/SP. Esta opção traria custos elevados e adicionais ao erário público, englobando o pagamento de passagens aéreas/terrestres, concessão de diárias oficiais e custos com deslocamento urbano, além de exigir o afastamento físico integral da servidora de suas funções por múltiplos dias.
- Alternativa 2 (Escolhida): Participação na modalidade ONLINE. Esta opção permite o acesso ao exato e idêntico conteúdo intelectual e pedagógico do evento com custo substancialmente reduzido, eliminando todas as despesas de viagem (diárias e passagens), mitigando o impacto orçamentário no ICB/UFMG e possibilitando flexibilidade na conciliação da carga horária com as demandas urgentes da instituição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução ideal consiste na contratação direta, por via de inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) inscrição na modalidade virtual para o CONASEC 2026. O formato online assegura a transmissão síncrona em alta definição, fornecimento de material didático digital e suporte de TI, consolidando-se como a proposta que melhor conjuga o ganho técnico-pedagógico à estrita modicidade de gastos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de 01 (uma) inscrição, correspondente à participação de 01 (uma) servidora pública lotada no ICB/UFMG. A quantificação restringe-se ao estrito cumprimento da meta de aperfeiçoamento da unidade setorial demandante neste exercício de 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 693,00

O valor estimado é de R\$ 693,00, obtido por meio de pesquisa da tabela oficial de preços públicos e universais divulgada pela empresa promotora (Minder). O montante mostra-se em conformidade com os patamares de mercado para treinamentos intelectuais especializados de alta performance e apresenta-se vantajoso face à economia de custos logísticos alcançada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável. O objeto trata-se de inscrição individual e unitária em evento com data e formato específicos, sendo técnica e economicamente inviável qualquer tipo de parcelamento ou divisão do escopo do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável. A presente contratação é autônoma e autossuficiente para gerar os resultados pretendidos, não gerando dependência ou necessidade de contratações complementares de infraestrutura, logística ou insumos terceiros por parte da UFMG.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se diretamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (PDI 2024-2029), no eixo estratégico voltado à valorização, desenvolvimento e capacitação contínua de pessoas. O investimento em treinamento técnico intelectual reflete no aumento da eficiência administrativa interna do ICB, em estrita consonância com as metas institucionais de aprimoramento da gestão pública universitária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se como resultado direto:

A absorção de metodologias atualizadas de organização, assessoria executiva e simplificação administrativa no âmbito da secretaria do ICB/UFMG.

A maximização da eficiência na tramitação e instrução de processos internos da unidade.

A otimização do uso de recursos materiais e de tempo por meio da aplicação prática das técnicas de gestão aprendidas.

13. Providências a serem Adotadas

Como providências antecedentes, a unidade demandante deverá providenciar o correto preenchimento dos formulários de justificativa de inexigibilidade, a juntada da proposta oficial da empresa Minder, o espelho da tabela de preços praticados e a regular consulta de regularidade fiscal (CNDs) da referida empresa para subsidiar a emissão da posterior Nota de Empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A escolha pela contratação na modalidade ONLINE mitiga significativamente os impactos ambientais negativos associados ao deslocamento interestadual. Evita-se a emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte aéreo/rodoviário, além de reduzir drasticamente o consumo de materiais impressos e resíduos físicos decorrentes de uma estadia em outra localidade, promovendo uma prática de capacitação ecoeficiente e alinhada às diretrizes de sustentabilidade na Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, jurídicos e econômicos analisados neste estudo, a equipe considera a contratação TOTALMENTE VIÁVEL E RECOMENDÁVEL. A solução proposta atende com precisão à necessidade de treinamento identificada, respeita de forma exemplar o princípio da economicidade e apresenta-se em estrito cumprimento às normas regulamentares vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **DENISE MARCIA FIGUEIREDO MONTEIRO**
Data: 17/07/2026 14:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENISE MARCIA FIGUEIREDO MONTEIRO

Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **ROSY MARY DOS SANTOS ISAIAS**
Data: 17/07/2026 01:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSY MARY DOS SANTOS ISAIAS

Autoridade competente